

DECRETO Nº 30.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 .

**Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 27.181, de 01 de agosto de 2022 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 28.594/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar, a pedido, os efeitos do Decreto nº 27.181, de 01 de agosto de 2022 que designou o servidor **João Paulo Rolin Lievore** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" na EMEIEFTI Oséas Rangel de Amorim.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.